



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

*CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO
ADICIONAL A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 28, inciso XIX combinado com o Art. 30, I da lei Orgânica Municipal, e ainda com o Art. 41, incisos VII e VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GENECI PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula N° 011, com função de Vigilante, trinta dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2023, concessivo de 2024, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de março.

Art. 2º DETERMINAR ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2024.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA****CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA Nº 002/2024**

CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 28, inciso XIX combinado com o Art. 30, I da lei Orgânica Municipal, e ainda com o Art. 41, incisos VII e VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GENECI PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula Nº 011, com função de Vigilante, trinta dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2023, concessivo de 2024, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de março.

Art. 2º DETERMINAR ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2024.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Debora Siqueira Carlos de Andrade
Código Identificador:A6AE0009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/02/2024. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>